Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 202300**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 303 - 2º Andar do Condomínio Residencial Maria Alice, situado na Rua Maia das Neves Almeida Cavalcanti, nº 65, bairro João Paulo II, nesta Capital, composto de: hall, varanda, sala única de estar/jantar, dois quartos sendo um suíte, um wcb social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem coberta no térreo com 14,43m² de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 48,65m² e uma área de uso comum real de 12,84m², perfazendo uma área real total de 75,92m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0985, fração ideal de 9,85 e cota ideal do terreno

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui
este documento

de 39,40m². Cadastrado na PMJP sob nº 38.154.0363.0000.0009.

PROPRIETÁRIO: FONSECA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELLE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.173.242/0001-26, com sede a Rua Capitão Francisco Moura, n.º 865, Sala n.º 101, Caixa Postal n.º 75, CEP 58.025-650, no bairro Treze de Maio, nesta cidade, neste ato legalmente representada por seu sócio: o Sr. IGOR FONSECA DE MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 3.078.136 - 2ª via - SSDS/PB, inscrito no CPF sob n.º 074.487.444-02, residente e domiciliado a Rua Prof. Maria Sales, n.º 422, Apto. nº 202, CEP 58.039-130, no bairro de Tambaú, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 200.888.

AV: 1 MATRÍCULA 202300 – João Pessoa, 07/10/2020. Protocolado sob nº 259.239, datado de 29/09/2020. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

requerimento formulado por Igor Fonseca de Mello, portador do CPF sob nº 074.487.449-02, e em conformidade com Planta aprovada em 06/07/2020, Alvará de Licença para Construção nº 2020/000793, processo nº 2020/010914 de 06/06/2020, Licença de Habitação nº 2020/007188, processo nº 2020/075877 de 25/09/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº 001342020-88888803, CEI nº 90.003.61803/74, emitida em 25/08/2020, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R$ 89,47; FEPJ R$ 16,46; MP R$ 1,43; ISS R$ 4,47; FARPEN R$ 16,63; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 133,86. Selo de fiscalização: AJX61693-DMJI. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 202300 – João Pessoa, 07/10/2020. Protocolado sob nº 259.239, datado de 29/09/2020. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.223. Selo de fiscalização: AKC07646-EVMA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 202300 – João Pessoa, 07/10/2020. Protocolado sob nº 259.239, datado de 29/09/2020. De acordo com Declaração devidamente assinada por Igor Fonseca de Mello, portador do CPF sob nº 074.487.449-02, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. O descumprimento da declaração implicará o não

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKF18152-68AU. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 202300 – João Pessoa, 16/10/2020. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico de acordo com o Art. 213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, ex-oficio, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação a Rua do imóvel constante da presente matrícula, onde constou no ato de abertura como sendo Maia das Neves Almeida Cavalcanti, e de acordo com Planta aprovada em 06/07/2020, Alvará de Licença para Construção nº 2020/000793, processo nº 2020/010914 de 06/06/2020, Licença de Habitação nº 2020/007188, processo nº 2020/075877 de 25/09/2020, a descrição correta do empreendimento é: Apartamento nº 303 - 2º Andar do Condomínio Residencial Maria Alice, situado na Rua Maria das Neves Almeida Cavalcanti, nº 65, bairro João Paulo II, nesta Capital, composto de: hall, varanda,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

sala única de estar/jantar, dois quartos sendo um suíte, um wcb social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem coberta no térreo com 14,43m² de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 48,65m² e uma área de uso comum real de 12,84m², perfazendo uma área real total de 75,92m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0985, fração ideal de 9,85 e cota ideal do terreno de 39,40m². Cadastrado na PMJP sob nº 38.154.0363.0000.0009, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Selo de fiscalização: AKC07961-HCU2. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 202300 – João Pessoa, 21/01/2021. Protocolado sob nº 264.601, datado de 15/01/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2460971-2, assinado pelas partes em data de 08/01/2021 (oito de Janeiro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): FONSECA CONSTRUÇÃO E

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 07.173.242/0001-26, situada em R Capitão Francisco Moura, 865, SL 101 Cx114, Treze De Maio em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s)IGOR FONSECA DE MELLO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/03/1987, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3078136, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 15/02/2017 e do CPF 074.487.444-02, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Profa. Maria Sales, 422, 202, Tambaú em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 303 (trezentos e três) – 2º (segundo) Andar do Condomínio Residencial Maria Alice, situado na Rua Maria das Neves Almeida Cavalcanti, nº 65 (sessenta e cinco), bairro João Paulo II, nesta Capital, composto de: hall, varanda, sala única de estar/jantar, dois quartos sendo um suíte, um wcb social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem coberta no térreo com 14,43m² (quatorze virgula quarenta e três metros quadrados) de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 48,65m² (quarenta e oito virgula sessenta e cinco metros

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

quadrados) e uma área de uso comum real de 12,84m² (doze virgula oitenta e quatro metros quadrados), perfazendo uma área real total de 75,92m² (setenta e cinco virgula noventa e dois metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,0985 (zero virgula zero nove oito cinco), fração ideal de 9,85 (nove virgula oitenta e cinco) e cota ideal do terreno de 39,40m² (trinta e nove virgula quarenta metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 38.154.0363.0000.0009, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): EWERTON WESLLEY SALDANHA LIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/09/1996, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador(a) de CNH nº 06884610344, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 20/09/2019 e do CPF 105.404.054-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R José Firmino De Oliveira, 31, Lot M Nov, João Paulo II em João Pessoa/PB. e VANESSA FERREIRA CUSTODIO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/03/1996, trabalhador de fabricação de roupas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3947710, expedida por Secretaria Defesa

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Social/PB em 15/03/2011 e do CPF 110.688.604-64, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R José Firmino De Oliveira, 31, Lot M Nov, João Paulo II em João Pessoa/PB. No valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/000410. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKS20648-ZPIJ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 202300 – João Pessoa, 21/01/2021. Protocolado sob nº 264.601, datado de 15/01/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): EWERTON WESLLEY SALDANHA LIRA e VANESSA FERREIRA CUSTODIO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 115.200,00, sendo R$ 21.517,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 7.283,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, sendo 6 carência, no valor total de R$ 622,96, com juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de 4.8547% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 144.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 08/02/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 1.671,45. Selo de fiscalização: AKS20649-MWZ8. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7. MATRÍCULA 202300, CNM: 069161.2.0202300-59 – João Pessoa, 30/09/2026. Protocolo nº 411028, datado de 09/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **31/08/2026 (trinta e um de agosto**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **EWERTON WESLLEY SALDANHA LIRA,** inscrito no CNPJ nº **105.404.054-00** e **VANESSA FERREIRA CUSTODIO,** inscrito no CPF nº **110.688.604-64.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **38.154.0363.0000.0009**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 154.408,69 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **080930/26-05. COM CONDIÇÕES.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSS27-ZFSGQ-NZ86P-C5AS2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98080-R8ZB**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar